



**Projeto de Lei n.º /2024  
De 26 de Novembro de 2024**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA E DE LAZER NO BAIRRO CANANÉIA EM PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 30, Inciso XVIII e 131 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal n.º 3.106 de 17 de Novembro de 2016, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Dispõe sobre a denominação de Próprio Público “Área Esportiva e de Lazer Pedro Jorge Fernandes de Andrade” em Pilar do Sul.

**Artigo 2º** - O imóvel a ser denominado “Área Esportiva e de Lazer Pedro Jorge Fernandes de Andrade” está localizado no Bairro Chácaras Reunidas, matrícula n.º 4236 CRI Pilar do Sul, Cadastro Municipal n.º 8209, Área Total de 185.452,00 m<sup>2</sup>, sendo 13.676,62 m<sup>2</sup> na área de denominação, de acordo com o Anexo I, parte integrante da presente Lei.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta de dotação própria no orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 26 de novembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

**OTAVIO AUGUSTO FERREIRA**  
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I





### ANEXO I

#### MEMORIAL DESCRITIVO

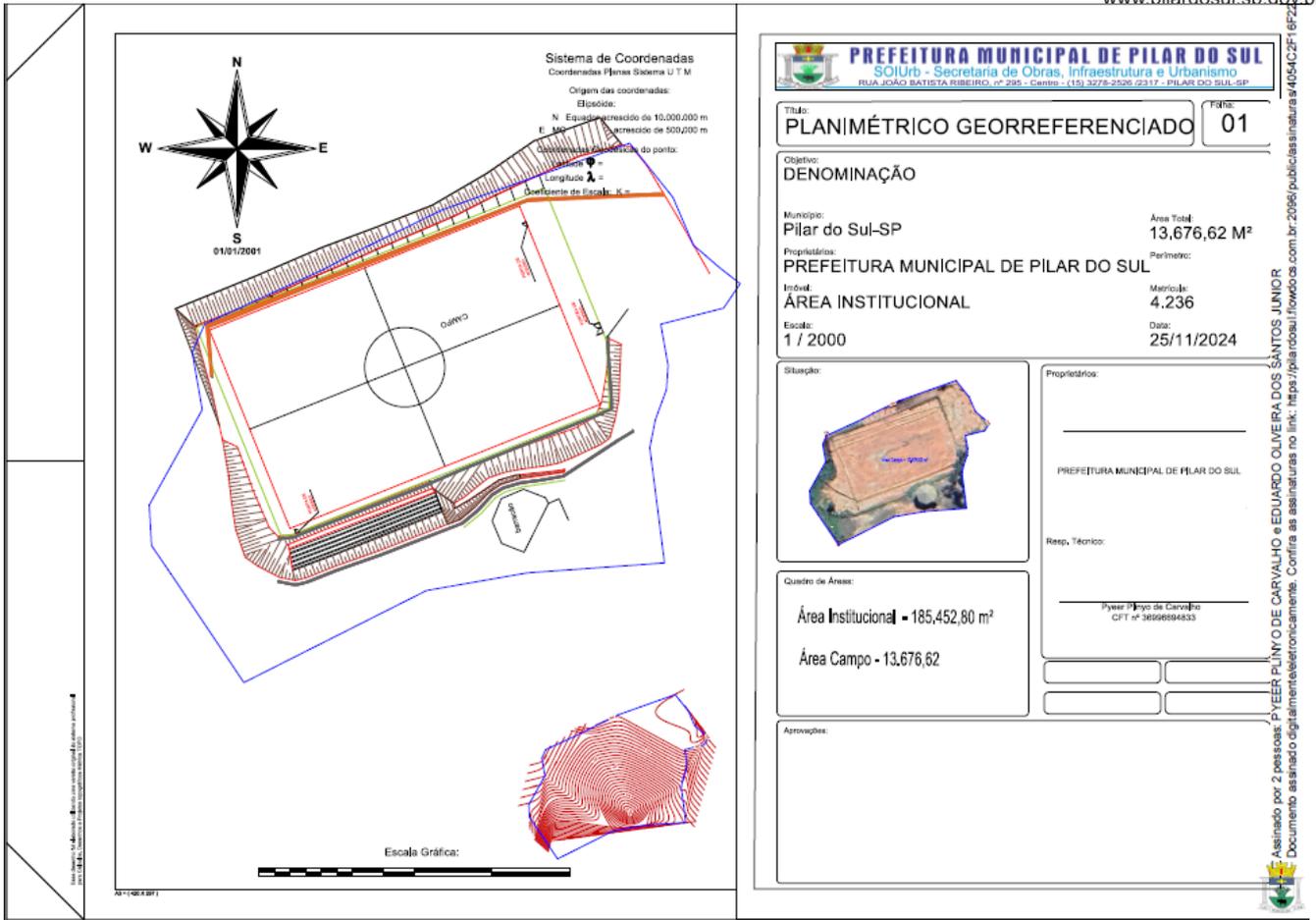
**Objetivo:** Denominação Área Esportiva e Lazer  
**Proprietário:** Município de Pilar do Sul  
**CNPJ:** 46.634.373/0001-41  
**Loteamento:** Chácaras Reunidas – Pilar do Sul-SP  
**Matrícula:** Nº 4.236 CRI Pilar do Sul  
**Cadastro Municipal:** 8209

#### DESCRIÇÃO DO TERRENO

Imóvel: O referido Campo é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice P1, localizado na Rua João Mariani (Antiga Rua 71) aproximadamente a 20 m, com a divisa da Rua Silvia Maria da Luz (Antiga Rua 11) assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice P1 segue até o vértice P2 no azimute de  $63^{\circ}06'01''$ , na extensão de **55,12 m**; Do vértice P2 segue até o vértice P3 no azimute de  $79^{\circ}59'14''$ , na extensão de **27,58 m**;o vértice P3 segue até o vértice P4 no azimute de  $85^{\circ}49'21''$ , na extensão de **37,04 m**;o vértice P4 segue até o vértice P5 no azimute de  $352^{\circ}46'20''$ , na extensão de **31,48 m**;o vértice P5 segue até o vértice P6 no azimute de  $11^{\circ}09'31''$ , na extensão de **7,72 m**;o vértice P6 segue até o vértice P7 no azimute de  $20^{\circ}01'40''$ , na extensão de **8,77 m**;o vértice P7 segue até o vértice P8 no azimute de  $3^{\circ}49'10''$ , na extensão de **6,53 m**;o vértice P8 segue até o vértice P9 no azimute de  $349^{\circ}53'29''$ , na extensão de **11,34 m**;o vértice P9 segue até o vértice P10 no azimute de  $75^{\circ}33'56''$ , na extensão de **17,48 m**;o vértice P10 segue até o vértice P11 no azimute de  $33^{\circ}53'27''$ , na extensão de **7,99 m**;o vértice P11 segue até o vértice P12 no azimute de  $308^{\circ}04'48''$ , na extensão de **7,05 m**;o vértice P12 segue até o vértice P13 no azimute de  $310^{\circ}54'22''$ , na extensão de **9,30 m**;o vértice P13 segue até o vértice P14 no azimute de  $336^{\circ}59'02''$ , na extensão de **14,05 m**;o vértice P14 segue até o vértice P15 no azimute de  $321^{\circ}29'27''$ , na extensão de **18,77 m**;o vértice P15 segue até o vértice P16 no azimute de  $250^{\circ}18'58''$ , na extensão de **53,61 m**;o vértice P16 segue até o vértice P17 no azimute de  $243^{\circ}49'26''$ , na extensão de **25,04 m**;o vértice P17 segue até o vértice P18 no azimute de  $241^{\circ}44'19''$ , na extensão de **10,86 m**;o vértice P18 segue até o vértice P19 no azimute de  $245^{\circ}10'25''$ , na extensão de **35,11 m**;o vértice P19 segue até o vértice P20 no azimute de  $203^{\circ}57'27''$ , na extensão de **8,36 m**;o vértice P20 segue até o vértice P21 no azimute de  $170^{\circ}08'55''$ , na extensão de **15,83 m**;o vértice P21 segue até o vértice P22 no azimute de  $208^{\circ}54'05''$ , na extensão de **29,52 m**;o vértice P22 segue até o vértice P23 no azimute de  $176^{\circ}49'28''$ , na extensão de **10,99 m**;o vértice P23 segue até o vértice P1 no azimute de  $145^{\circ}55'10''$ , na extensão de **12,33 m**; Finalmente do vértice P23 segue até o vértice P1, (início da descrição), no azimute de  $146^{\circ}19'32''$ , na extensão de **32,37 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **13.676,62 m<sup>2</sup>** ou **1,37 ha** ou **0,57 Alqs** e um perímetro de **494,24 m**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
 SOU - Secretária de Obras, Infraestrutura e Urbanismo  
 RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, n.º 265 - Centro - (15) 3278-2555/2317 - PILAR DO SUL-SP

Título: **PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO** FOLHA: **01**

Objetivo:  
**DENOMINAÇÃO**

Município: <b>Pilar do Sul-SP</b>	Área Total: <b>13,676,62 M<sup>2</sup></b>
Proprietários: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL</b>	Perímetro:
Índole: <b>ÁREA INSTITUCIONAL</b>	Metroje: <b>4,236</b>
Escala: <b>1 / 2000</b>	Data: <b>25/11/2024</b>



Proprietários:  
 \_\_\_\_\_  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Resp. Técnico:  
 \_\_\_\_\_  
 Pyzer P. Pro de Carvalho  
 CPT - 36999433

Quadro de Áreas:

Área Institucional = 185,452,80 m<sup>2</sup>  
 Área Campo - 13,676,62

Assinaturas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinado por 2 pessoas: PYTEER PLINY O DE CARVALHO e EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR  
 Documento assinado digitalmente eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4084C2F16F2418ED24F1FBD48258AD09A8A23>

Assinado por 4 pessoas: OTAVIO AUGUSTO FERREIRA, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES e mais 1  
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AC8C2F418ED24F1FBD48258AD09A8A23>



**Projeto de Lei n.º /2024**  
**De 26 de novembro de 2024**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO QUE ABRIGARÁ A BASE COMUNITÁRIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Mensagem Justificativa n.º 089/2024**

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de Projeto de Lei, que tem como finalidade de denominar a Área Esportiva e de Lazer localizada no bairro Cananeia, que passará a denominar-se “Área Esportiva e de Lazer Pedro Jorge Fernandes de Andrade”, para a apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis.

Seguem anexados ao pedido, memorial descritivo, matrícula e biografia do cidadão a ser homenageado.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
**Prefeito Municipal**

Ao  
Exmo. Sr.  
**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pilar do Sul/SP.





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
AC8C2F418ED24F1FBD48258AD09A8A23

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AC8C2F418ED24F1FBD48258AD09A8A23>

Matrícula

4.236

Ficha

01

Pilar do Sul, 14 de junho de 2013

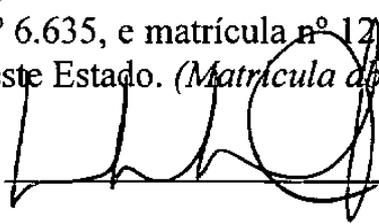
**IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL**, localizada nas Chácaras Reunidas Pilar, situada no Bairro do Pinhal, nesta Cidade e Comarca, com a área de 185.452,80m<sup>2</sup>, e os seguintes rumos, distâncias e confrontações: Começa num ponto, localizado no córrego e no canto do terreno de propriedade de Antonio Eugênio Pereira; deste ponto segue pelo córrego na distância de 200,00m, até a grota; segue em reta pela grota na distância de 382,00m, até o fim da grota; deste ponto segue em reta pela cerca com rumos e distâncias de 87,75m e rumo de 13°11'20"SW, distância de 99,30m, e rumo 3°39'30"SW, distância de 100,60m e rumo 2°30'00"SE, até o canto da divisa da propriedade de Benedito Ribeiro de Carvalho; deflete à esquerda com os rumos e distâncias de 43,30m e rumo 79°22'10"SE distância de 120,95m e rumo 72°28'30"SE, até o canto de propriedade do Sistema de Lazer I; deflete à direita e segue em reta pela cerca, até a Estrada Municipal; deflete à direita e segue em reta pela Estrada Municipal na distância de 386,80m, até o canto da propriedade dos srs. Daniel e Ouri Admoni; deflete à direita e segue em reta pela cerca na distância de 658,70m e rumo 12°24'40"NE, confrontando com os srs. Daniel e Ouri Admoni, até o canto da divisa de propriedade de Shuji Kashima; deflete à direita e segue em reta pela cerca na distância de 25,10m e rumo 74°46'50"SE, confrontando com Shuji Kashima, até o canto da divisa da propriedade de Shuji Kashima; deflete à esquerda na distância de 250,10m e rumo 18°29'10", confrontando com Shuji Kashima, até o canto da divisa de propriedade de Antonio Eugênio Pereira; deflete à direita e segue em reta pela cerca na distância de 233,50m e rumo 73°38'20"SE, confrontando com Antonio Eugênio Pereira, até o ponto localizado no córrego e no canto do terreno de propriedade de Antonio Eugênio Pereira, onde teve começo.

**CADASTRO MUNICIPAL:**

**PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, órgão da pessoa política de direito público interno, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta Cidade, na Rua Tenente Almeida, nº 265.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.02, na matrícula nº 6.635, e matrícula nº 12.988, ambas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade, deste Estado. (Matrícula aberta de ofício).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).



### Memorial Descritivo

#### Identificação do Projeto:

- Nome: "Campo Cananea – Parte da Área Institucional".
- Localização: Chácara Reunidas Pilar, Bairro do Pinhal, Pilar do Sul-SP
- Proprietário: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL.

#### Descrição da Área:

- Área total Institucional: 185.452,80 m<sup>2</sup>.
- Área Campo Cananea: 13.676,62 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO

(Gleba: Área Institucional - Parte da Matrícula: 4.236.)

**Imóvel:** O referido Campo é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice P1, localizado na Rua João Mariani ( Antiga Rua 71) aproximadamente a 20 m, com a divisa da Rua Silvia Maria da Luz (Antiga Rua 11) assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice P1 segue até o vértice P2 no azimute de **63°06'01"**, na extensão de **55,12** m; Do vértice P2 segue até o vértice P3 no azimute de **79°59'14"**, na extensão de **27,58** m;o vértice P3 segue até o vértice P4 no azimute de **85°49'21"**, na extensão de **37,04** m;o vértice P4 segue até o vértice P5 no azimute de **352°46'20"**, na extensão de **31,48** m;o vértice P5 segue até o vértice P6 no azimute de **11°09'31"**, na extensão de **7,72** m;o vértice P6 segue até o vértice P7 no azimute de **20°01'40"**, na extensão de **8,77** m;o vértice P7 segue até o vértice P8 no azimute de **3°49'10"**, na extensão de **6,53** m;o vértice P8 segue até o vértice P9 no azimute de **349°53'29"**, na extensão de **11,34** m;o vértice P9 segue até o vértice P10 no azimute de **75°33'56"**, na extensão de **17,48** m;o vértice P10 segue até o vértice P11 no azimute de **33°53'27"**, na extensão de **7,99** m;o vértice P11 segue até o vértice P12 no azimute de **308°04'48"**, na extensão de **7,05** m;o vértice P12 segue até o vértice P13 no azimute de **310°54'22"**, na extensão de **9,30** m;o vértice P13 segue até o vértice P14 no azimute de **336°59'02"**, na extensão de **14,05** m;o vértice P14 segue até o vértice P15 no azimute de **321°29'27"**, na extensão de **18,77** m;o vértice P15 segue até o vértice P16 no azimute de **250°18'58"**, na extensão de **53,61** m;o vértice P16 segue até o vértice P17 no azimute de **243°49'26"**, na extensão de **25,04** m;o vértice P17 segue até o vértice P18 no azimute de **241°44'19"**, na extensão de **10,86** m;o vértice P18 segue até o vértice P19 no azimute de **245°10'25"**, na extensão de **35,11** m;o vértice P19 segue até o vértice P20 no azimute de **203°57'27"**, na extensão de **8,36** m;o vértice P20 segue até o vértice P21 no azimute de **170°08'55"**, na extensão de **15,83** m;o vértice P21 segue até o vértice P22 no azimute de **208°54'05"**, na extensão de **29,52** m;o vértice P22 segue até o vértice P23 no azimute de **176°49'28"**, na extensão de **10,99** m;o vértice P23 segue até o vértice P1 no azimute de

**145°55'10"**, na extensão de **12,33** m; Finalmente do vértice **P23** segue até o vértice **P1**, (início da descrição), no azimute de **146°19'32"**, na extensão de **32,37** m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **13.676,62 m<sup>2</sup>** ou **1,37 ha** ou **0,57 Alqs** e um perímetro de **494,24 m**.

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Pilar do Sul/SP, 26 de Novembro de 2024.

**Pyeer Plinyo de Carvalho**  
**Técnico em Agrimensura**  
**Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.**

**Eduardo Oliveira dos Santos Júnior**  
**Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**  
**Sec . de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**

Assinado por 2 pessoas: PYEER PLINYO DE CARVALHO e EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilaridosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4ABD48BA2830472AB60CD30D940C390F>





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



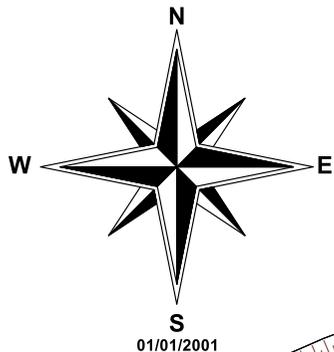
CÓDIGO DE ACESSO  
4ABD48BA2830472AB60CD30D940C390F

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4ABD48BA2830472AB60CD30D940C390F>



01/01/2001

### Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:

Elipsóide:

N Equador acrescido de 10.000.000 m

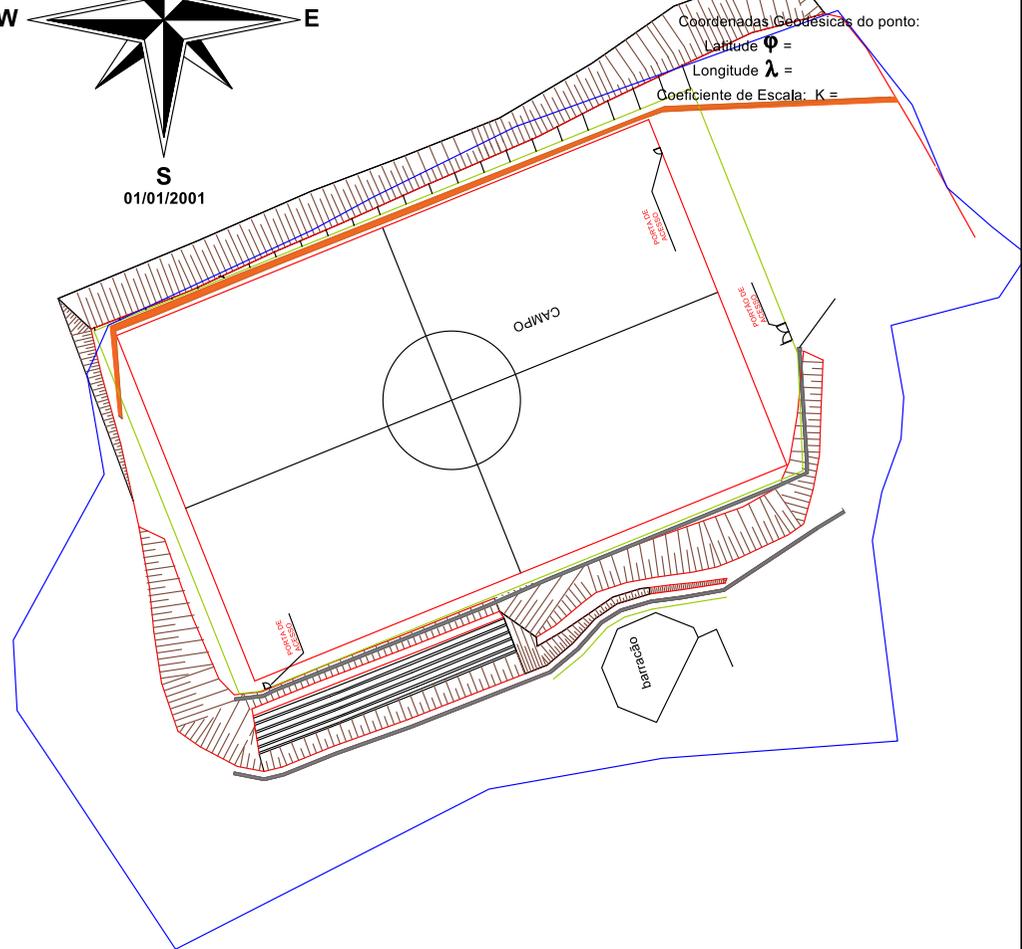
E Meridiano central acrescido de 500.000 m

Coordenadas Geodésicas do ponto:

Latitude  $\phi$  =

Longitude  $\lambda$  =

Coefficiente de Escala: K =



Escala Gráfica:



A3 = ( 420 X 297 )

Este documento foi elaborado e assinado em um sistema profissional de CAD, utilizando o sistema de coordenadas UTM, datum WGS 84 e projeção Mercator Transversa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SOI Urb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 / 2317 - PILAR DO SUL-SP

Título:

# PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

Folha:

# 01

Objetivo:

## DENOMINAÇÃO

Município:

### Pilar do Sul-SP

Área Total:

### 13.676,62 M<sup>2</sup>

Proprietários:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Perímetro:

Imóvel:

### ÁREA INSTITUCIONAL

Matrícula:

### 4.236

Escala:

### 1 / 2000

Data:

### 25/11/2024

Situação:



Proprietários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Resp. Técnico:

Pyeer Plinyo de Carvalho  
CFT nº 36996694833

Quadro de Áreas:

Área Institucional - 185.452,80 m<sup>2</sup>

Área Campo - 13.676,62

Aprovações:

Assinado por 2 pessoas: PYEER PLINYO DE CARVALHO e EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilarosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4054C2F16F22>





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
4054C2F16F2243A1953D8F447A2922EF

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4054C2F16F2243A1953D8F447A2922EF>

## Biografia de Pedro Jorge

Pedro Jorge Fernandes de Andrade nasceu em 28 de outubro de 1966, na cidade de Penalva do Castelo em Portugal. Mudou-se com seus pais Maria Fernandes Augusto e Augusto de Andrade para o Brasil em 1969, na tentativa da família de escapar dos males da guerra. Vieram também os irmãos Maria Odete e Antônio Manuel Fernandes de Andrade.

Passou a infância com os pais e irmãos cuidando do comércio da família em São Caetano do Sul-SP; onde estudou até o chamado Segundo Grau na escola 28 de julho, no bairro Barcelona.

Nesse mesmo colégio conheceu sua futura esposa Amara de Oliveira de Andrade com quem casou-se em 19 de dezembro de 1985.

Anos depois adotaram seu primeiro filho, Jorge Augusto de Oliveira Andrade (Guga), que nasceu em 28 de agosto de 1991 e foi adotado pela família pouco antes de completar 1 ano. Cinco anos mais tarde, adotaram sua caçula, Giovanna de Oliveira de Andrade, nascida em 13 de fevereiro de 1997 e adotada com menos de 1 mês de vida.

Ainda em São Caetano, trabalhava no comércio que começou em sociedade com seu irmão enquanto criava os filhos e vivia com sua família. Era um cristão com fervor, sempre envolvido em obras e trabalhos da igreja que frequentava (SOS Jesus), sempre presente para os amigos e família. Palmeirense de coração e sempre lembrando e vivendo com amor sua cultura de origem portuguesa.

Em 2002 mudou-se com a esposa e filhos para Pilar do Sul, onde estabeleceu seu comércio no Jardim Cananéia, ao lado da casa da mãe. Continuou com suas tradições, ajudando a todos sempre e atendendo com um sorriso todos os clientes que entravam no estabelecimento.

Em sua vontade de participar e melhorar o bairro que tanto amava, foi parte da Associação de Moradores do Jardim Cananéia, chegando a ser presidente. Sempre promovia festas de Natal, Dia das Crianças; onde arrecadava e distribuía doces e brinquedos, com a ajuda dos outros membros e da população.

Nunca se naturalizou, mas tinha coração brasileiro e espírito engajado para questões políticas e sociais, muito envolvido e consciente. Bem como o apoio e auxílio a esposa Amara nas empreitadas e eventos da APAE, a qual o filho mais velho era usuário.

Faleceu em 27 de maio de 2022, deixando filhos, esposa, mãe, irmãos, uma grande família e muitos amigos, que boas histórias tem para contar sobre o cidadão e ser humano que foi. Seu legado é sentido em cada pessoa que ainda hoje frequenta seu mercadinho, em sua família e em todos que carinhosamente lembram de sua passagem.

Obrigado.



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
B59873BB9728418B82FE30ED39A89350

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B59873BB9728418B82FE30ED39A89350>





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
C53F18C4A1E145F794A4DC330FDE96A7

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C53F18C4A1E145F794A4DC330FDE96A7>